

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EUGÉNIO DE CASTRO

TELEFONE 239792910 – FAX 239792919

E-mail: [secretaria.eugenio.castro@gmail.com](mailto:secretaria.eugenio.castro@gmail.com)

[www.escolaeugeniodecastro.pt](http://www.escolaeugeniodecastro.pt)

## Informações sobre prazos e procedimentos para matrícula no pré escolar e 1º ciclo para o ano escolar 2020/2021

### Legislação aplicável

- Despacho normativo nº 6/2018, de 12 de Abril
- Despacho normativo 5/2020 de 21 de Abril
- Decreto de Lei nº 14-G/2020, de 13 de Abril( artigos 11º,12º,13)

### Prazo

- 4 de Maio a 30 de Junho de 2020

### Procedimentos:

- Matrícula formalizada no Portal das Matrículas (<http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> .

Para se autenticar no portal o/a encarregado(a) de educação poderá utilizar o código de Autenticação da Autoridade Tributária ,o Cartão de Cidadão ou a chave móvel digital .

A matrícula não dispensa o upload no Portal das Matrículas, dos documentos comprovativos das informações prestadas

- **De Forma Presencial:** Nos Serviços de Administração Escolar, na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, em Horário de Atendimento específico para o efeito,ou sendo a marcação prévia..

## **Documentos necessários:**

- 2 Fotografias;;
- Documento de Identificação do aluno, progenitores e encarregado de educação ;
- Autorização de Residência (em caso de estadia temporária);
- Número de Identificação Fiscal (NIF)-(caso não possua Cartão de Cidadão)
- Número de Utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS)-( caso não possua Cartão de Cidadão)
- ; Número de identificação da Segurança Social (NISS)-( caso não possua Cartão de Cidadão)
- Declaração Médica Exame Global de Saúde;
- Comprovativo do escalão do Abono de Família atualizado, emitido pelos Serviços da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da administração pública, pelo serviço processador;
- Comprovativo de residência mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária;
- Comprovativo do local de trabalho;
- Documento de regulação do poder paternal, caso exista;
- Comprovativo dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, salvaguardando o ponto 3 e 4, do artigo 2º, do Despacho Normativo nº 6 de 2018 de 12 de Abril;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EUGÉNIO DE CASTRO

TELEFONE 239792910 – FAX 239792919

E-mail: [secretaria.eugenio.castro@gmail.com](mailto:secretaria.eugenio.castro@gmail.com)

[www.escolaeugeniodecastro.pt](http://www.escolaeugeniodecastro.pt)

**Nota importante:** *“As prioridades que se prendem com a residência e o local de trabalho do encarregado de educação só serão operativas nestes casos quando o aluno residir efetivamente com a pessoa que é encarregado de educação por delegação, o que deverá ser comprovado mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária. – Esta prova deve ser apresentada não só no ato da matrícula, mas também sempre que haja mudança de ciclo e/ou transferência de estabelecimento.”* Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril.

Os alunos que completem os seis anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro deverão apresentar requerimento dirigido ao director conforme o artigo 5,ponto 7 do despacho normativo 6/2018

Coimbra, 15de abril de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro

*António Manuel Moita de Almeida*